

Portaria nº. 02/2021

EMENTA: Estabelece regras para qualificação, depósito e apresentação do Trabalho de Conclusão no semestre 2021.2, no Curso de Direito da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE e da Faculdade de Fortaleza – FAFOR e dá outras providências.

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE e da Faculdade de Fortaleza – FAFOR, de acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão e no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar e estabelecer diretrizes para as apresentações dos mesmos durante o período resolve:

Art. 1º A orientação terá início quando da entrega da Carta Convite, devidamente assinada pelo orientador, na coordenação do curso.

§ 1º. A escolha do orientador é de responsabilidade do aluno.

§ 2º. Cada professor poderá ter no máximo 5 (cinco) orientandos.

Art. 1º. Os trabalhos de conclusão poderão ser apresentados **a partir do dia 04 de novembro 2021, com data final para apresentação em 24 de novembro de 2021.**

§ 1º. O período de qualificação, com a devida entrega dos dois primeiros capítulos do trabalho de conclusão ao orientador, fica estabelecido do **dia 27 de setembro ao dia 08 de outubro de 2021.**

§ 2º. A não entrega dos dois primeiros capítulos neste período faculta ao orientador declinar da orientação, sendo considerado o aluno automaticamente reprovado.

§ 3º. O depósito da Monografia na Coordenação de Curso para agendamento da defesa ocorrerá nos dias **20 de outubro a 03 de novembro de 2021, nos horários de plantão da coordenação.**

§ 4º. O não depósito do trabalho até a data limite implica na automática reprovação do aluno.

§ 5º. Para o depósito da monografia junto à coordenação de curso o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) duas cópias da monografia impressas e encadernadas em espiral;
- b) um CD contendo cópia eletrônica da monografia, em formato Word, com capa de papel identificada com os dados do aluno e título do trabalho;
- c) termo de responsabilidade de plágio devidamente assinado pelo aluno;

- d) declaração de revisão de português, juntamente com cópia do diploma comprovando graduação em Letras do revisor;
- e) formulário de acompanhamento de orientação devidamente preenchido e assinado, com pelo menos três encontros.

§ 6º. Serão permitidas 04 (quatro) apresentações por dia, no horário compreendido entre 17h00 e 21h00. As datas e horários estabelecidos não poderão ser reservados pelos alunos e orientadores, sendo condição essencial para a designação da apresentação o depósito efetivo do trabalho, nos termos do artigo 11 do Regulamento do Trabalho de Conclusão, junto à Coordenação do Curso de Direito, através de formulário próprio.

Art. 2º. A versão final do trabalho de conclusão com capa dura azul marinho e letras douradas deverá ser depositada até o dia **05 de DEZEMBRO de 2021**. O não depósito do trabalho até esta data resultará em imediata reprovação na disciplina de Monografia.

Art. 3º O depósito do trabalho de conclusão, a que alude o artigo 10 do Regulamento, deverá ser realizado mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição na Coordenação do Curso, sendo essencial que referida ficha de inscrição esteja devidamente assinada pelo professor orientador e examinadores.

Artigo 4º. É componente obrigatório do trabalho de conclusão encontrar-se em consonância com as normas da ABNT e regras da Língua Portuguesa.

Artigo 5º. Qualquer situação não prevista será resolvida pela Coordenação do Curso de Direito em conjunto com a Coordenação Pedagógica.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

Ana Isabel Modena
Coordenadora do Curso de Direito